



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE UMIRIM

(R.G.F)

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

1º (PRIMEIRO) QUADRIMESTRE

EXERCÍCIO 2.026



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE UMIRIM

Ofício CMU. Nº 260601.001

UMIRIM (CE), em 01 de junho de 2.026

Senhor Presidente,

Em atendimento ao que preceitua os artigos 52 e 53 da Lei Complementar 101/2.000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e em atenção às determinações da Instrução Normativa TCM 03/2.000, estamos encaminhando mídia digital a esta Augusta Corte de Contas, no formato definido pela IN TCM 02/2.008 e Portaria TCE 247/2.000, contendo os anexos do **RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL (RGF)**, relativo ao **1º (PRIMEIRO) QUADRIMESTRE** do exercício financeiro de 2.026, acompanhando de edital e declaração de publicação.

Na certeza de ter atendido o objetivo de dar fiel cumprimento as determinações legais, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Poder Legislativo Municipal de Umirim (CE), em 01 de junho de 2.026.

FRANCISCO JOSÉ FERREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Umirim/CE

AO
Excelentíssimo Senhor Presidente do TCM
Conselheiro Rholden Botelho de Queiroz
Nesta



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE UMIRIM

D E C L A R A Ç Ã O

Declaro para fins de prova junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará que a Câmara Municipal de Umirim, nos termos Art. 28, X, da Constituição do Estado do Ceará, e na decisão do STJ - Recurso Especial: REsp 105232 CE 1996/0053484-5, publicou mediante afixação no quadro de avisos da Câmara Municipal de Umirim e em locais do amplo acesso ao público em geral do Município, bem como na internet, através dos sites www.governotransparente.com.br e www.cmumirim.ce.gov.br, o **RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL (RGF)**, relativo ao **1º (PRIMEIRO) QUADRIMESTRE** do exercício financeiro de 2.026, conforme edital em anexo.

Poder Legislativo Municipal de Umirim (CE), em 01 de junho de 2.026.

FRANCISCO JOSÉ FERREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Umirim/CE



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE UMIRIM

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 260601.001

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE UMIRIM, Estado do Ceará, **FRANCISCO JOSE FERREIRA DA SILVA**, em pleno exercício do Cargo e no uso de suas competências atribuídas pelo Art. 28, X, da Constituição do Estado do Ceará, e nos termos da decisão do STJ - Recurso Especial: REsp 105232 CE 1996/0053484-5, **RESOLVE** publicar, mediante afixação no quadro de avisos da Câmara Municipal de Umirim e em locais de amplo acesso ao público em geral do Município, bem como na internet, através dos sites www.governotransparente.com.br e <https://cmumirim.ce.gov.br/>, do **RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL (RGF)**, relativo ao **1º (PRIMEIRO) QUADRIMESTRE** do exercício financeiro de 2.026.

PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE, CUMPRA-SE

Poder Legislativo Municipal de Umirim (CE), em 01 de junho de 2.026.

FRANCISCO JOSÉ FERREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Umirim/CE



A instituição **Câmara de Vereadores de Umirim - CE (CE)** homologou, junto à Secretaria do Tesouro Nacional - STN, a declaração referente aos dados abaixo:

Instituição:	Câmara de Vereadores de Umirim - CE (CE)
Declaração:	Relatório de Gestão Fiscal
Periodicidade:	Quadrimestral
Período:	1º quadrimestre
Exercício:	2026
Assinatura(s):	• Nome: FRANCISCO JOSE FERREIRA DA SILVA <i>Titular do Poder Legislativo</i> CPF: 919.111.683-04 Data: 01/06/2026 15:45:13

O **Código do Recibo** da declaração homologada em **01/06/2026, às 15:45:22**, é:

06 . FY . 08 - 1

Observações:

- A referida declaração encontra-se disponível para consulta pública no sítio <https://siconfi.tesouro.gov.br>, menu "Consultas" item "Consultar Declaração".
- Este documento expirará caso a declaração em questão sofra quaisquer alterações.

Atestado

Atesto que foi publicado, em 01/06/2026, o Relatório de Gestão Fiscal (RGF) do(a) Câmara de Vereadores de Umirim - CE, do 1º quadrimestre de 2026, conforme preceituam os arts. 54 e 55 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

Umirim/CE, em 01/06/2026.

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	125.663.079,66	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	0,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	0,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	125.663.079,66	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	2.397.241,79	1,91
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	7.539.784,78	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x VII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	7.162.795,54	5,70
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x VII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	6.785.806,30	5,40

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2026
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Câmara de Vereadores de Umirim - CE (Poder Legislativo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 04345137000139
	Exercício: 2026
	Período de referência: 1º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal								
	Exercício em que Excedeu o Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte		
	No Quadrimestre/Semestre			Primeiro Período Seguinte			Segundo Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais									

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)	-
DTP em 2021 (XII) (%)	
Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)	
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)	

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Câmara de Vereadores de Umirim - CE (Poder Legislativo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 04345137000139
	Exercício: 2026
	Período de referência: 1º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)												
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)												
% DTP (VIII / VII)												
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)												

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2026
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Assinatura: 2
Assinatura: 3
Assinatura: 4
Assinatura: 5
Assinatura: 6

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.